



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG

Rua Pedro Paulo dos Santos, 45, Centro. Cep: 38.960.000 Telefone: 34-3637-1220

E-mail: pratinhacompras@terra.com.br; CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1- ORGÃO REQUISITANTE: Departamento Municipal de Obras

2 – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

2.1- O estudo técnico preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

3 - DA PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO:

3.1- A presente contratação de empresa do ramo da construção civil, com o objetivo de reforma e construção da Praça João Rodrigues (Praça da Bíblia). A construção de praças públicas traz uma série de benefícios para as comunidades, tanto do ponto de vista social, ambiental quanto urbano.

3.2. Benefícios Sociais:

- **Promoção da socialização:** As praças são espaços de encontro, proporcionando oportunidades para as pessoas interagirem, criarem laços e fortalecerem o senso de comunidade.
- **Melhora da qualidade de vida:** Ao oferecer espaços para lazer, atividades físicas e contato com a natureza, as praças contribuem para o bem-estar físico e mental da população.
- **Redução da violência:** Espaços públicos bem cuidados e iluminados tendem a ser menos atrativos para atividades criminosas, contribuindo para a segurança da comunidade.
- **Inclusão social:** As praças podem ser projetadas para atender às necessidades de diferentes grupos sociais, promovendo a inclusão e a acessibilidade.

3.3. Benefícios Ambientais:

- **Melhora da qualidade do ar:** A presença de árvores e plantas nas praças ajuda a filtrar o ar e reduzir a poluição.
- **Controle da temperatura:** A vegetação presente nas praças ajuda a regular a temperatura ambiente, criando um microclima mais agradável.
- **Proteção do solo:** As praças ajudam a proteger o solo da erosão e da compactação, contribuindo para a conservação do meio ambiente.
- **Educação ambiental:** As praças podem ser utilizadas como espaços para educação ambiental, conscientizando a população sobre a importância da preservação do meio ambiente.

3.4 Benefícios Urbanos:

- **Valorização do imóvel:** A presença de praças bem cuidadas valoriza os imóveis da região, aumentando o interesse de moradores e investidores.
 - **Desenvolvimento econômico:** As praças podem atrair turistas e promover o desenvolvimento de atividades comerciais e culturais na região.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG

Rua Pedro Paulo dos Santos, 45, Centro. Cep: 38.960.000 Telefone: 34-3637-1220

E-mail: pratinhacompras@terra.com.br; CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO E QUANTITATIVO:

CONFORME ANEXO I

- Seinfra - 06/2024- MG
ORSE - 08/2024

Pratinha, 01 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG

Rua Pedro Paulo dos Santos, 45, Centro. Cep: 38.960.000 Telefone: 34-3637-1220

E-mail: pratinhacompras@terra.com.br; CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta
